



## COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de São Sebastião da Vargem Alegre, Estado de Minas Gerais, e o IDECAN informam que o resultado final oficial do Processo Seletivo nº. 001/2010, após apreciadas todas as fases recursais previstas no edital normatizador do certame, foi divulgado no site [www.idecan.org.br](http://www.idecan.org.br), estando apto para produzir seus efeitos jurídicos mediante a sua homologação por meio de ato do Prefeito Municipal.

Esclareça-se que o resultado foi processado em estrita observância das regras estipuladas no Edital nº. 001/2010, de 22 de março de 2010, cabendo destacar que o processo seletivo compreendeu as seguintes fases: **1ª etapa** - provas escritas objetivas de múltipla escolha, para todos os cargos, de caráter eliminatório e classificatório; **2ª Etapa** - prova de títulos, apenas para os cargos de Nível Superior, de caráter apenas classificatório; **3ª Etapa** - prova prática, somente para os cargos de Auxiliar de Serviços Gerais I, Costureira, Mecânico, Motorista, Operador de Máquinas e Pedreiro, de caráter classificatório e eliminatório.

Importante ressaltar que as provas escritas objetivas de múltipla escolha e as provas práticas tinham caráter eliminatório e, por conta disso, o edital trouxe devidamente o critério para a aprovação nas respectivas fases, a saber:

“5.1.2. Será considerado aprovado o candidato que **obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento na prova objetiva de múltipla escolha.**(...)”

5.7.3 A **prova prática** tem caráter eliminatório e classificatório, totalizando 50 (cinquenta) pontos, **sendo considerados aprovados apenas os candidatos que obtiverem o percentual mínimo de 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento nas referidas provas.**”

Portanto, os candidatos que obtiveram nota inferior a 15 (quinze) nas provas escritas objetivas de múltipla escolha e 25 (vinte e cinco) nas provas práticas não figuraram no resultado final do processo seletivo, uma vez que não atenderam aos itens acima colacionados, o que ensejou a eliminação destes do certame.

Assim, mesmo que na soma das notas obtidas determinado candidato alcance nota superior à de candidato aprovado, não figurará no resultado final caso tenha sido reprovado em qualquer das fases anteriores.

Conforme exposto, o resultado final encontra-se de acordo com as normas pertinentes ao processo seletivo. A convocação dos candidatos aprovados e classificados será feita pela Prefeitura Municipal, conforme item 9 do Edital nº. 001/2010.

Mais informações no Edital de Processo Seletivo 001/2010:  
<http://idecan.org.br/saosebastiaodavargemalegre.htm>